



SERVIÇO PÚBLICO Nº 00132372 de 26 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) **EDSON MENDES MACHADO**, matrícula 19226406.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS ASSINADAS PELA Sra. DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Nº 195/19 de 12.12.2019

Reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 84, 85 a LEI 6.677, de 26.09.1994.

PROCESSO	NOME	CARGO	CADASTRO	UNIDADE	%	TOTAL	A PARTIR
0300170808413	.EULINA LOPES SANTOS	AUX. ENF.	19251705-2	MTBALBINO	1%	27%	11.2019
01992992019 000032489	MARCIA SUELI FERREIRA LEITE	ENFERMEIRO	19224816-6	SUVISA/ DIVAST	1%	28%	10.2019
01951202018 002333201	MARLI MIGUEZ SENA DE JESUS	FISIOTERAPEUTA	19225447-6	CEDAP	1%	30%	12.2019

Nº 196/19 de 12.12.2019

Reconhecer, a servidora abaixo indicada, Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 84, 85 a LEI 6.677, de 26.09.1994.

PROCESSO	NOME	CARGO	CADASTRO	UNIDADE	%	TOTAL	A PARTIR
01951202018003578437	EREZILDA DE ALMEIDA S. FRANÇA	19251242-6	AUX. ENF.	HGE	1%	27%	12.2019

Extrato do Termo de Compromisso nº **55/2019** que entre si celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, CNPJ/MF Nº. 13.937.131/0001-41 e o Município de Sítio do Mato CNPJ/MF sob o nº 16.417.792/0001-34. Objeto: estabelecer as obrigações entre as partes envolvidas, com vistas à retomada do desenvolvimento do Módulo I do Curso de Formação Técnica de Agente Comunitário de Saúde - ACS. Não haverá repasse de recursos pelo Estado, visto que o município já percebeu os valores devidos. Assinam em 10 de dezembro de 2019, Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde, CPF/MF nº. 384.411.955-87 e Alfredo de Oliveira Magalhães Junior Prefeito Municipal de Sítio do Mato CPF/MF nº-407.360.595-00.

Extrato do Termo de Compromisso nº **56/2019** que entre si celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, CNPJ/MF Nº. 13.937.131/0001-41 e o Município de Taperoá CNPJ/MF sob o nº 11.959.776/0001-50 Objeto: estabelecer as obrigações entre as partes envolvidas, com vistas à retomada do desenvolvimento do Módulo I do Curso de Formação Técnica de Agente Comunitário de Saúde - ACS. Não haverá repasse de recursos pelo Estado, devido que o município já percebeu os valores devidos. Assinam em 10 de dezembro de 2019, Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde, CPF/MF nº. 384.411.955-87 e Rosival Lopes dos Santos, Prefeito Municipal de Taperoá CPF/MF nº-388.607.165-00.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA

Resumo do quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 177/10 celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, CNPJ/MF 13.937.131/0001-41 e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, CNPJ/MF Nº 13.937.065/0001-00. Objeto: realização de estágios curriculares supervisionados para os alunos dos cursos técnicos de nível médio do eixo tecnológico ambiente, saúde e segurança, ministrados pela SEC, em especial para os cursos: Técnico em Enfermagem; Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Gerência em Saúde; Técnico em Nutrição e Dietética; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Farmácia; Técnico em Agente Comunitário de Saúde; Técnico em Segurança do Trabalho, através da atuação conjunta dos partícipes, constituindo-se em AÇÃO DE ENSINO APRENDIZAGEM, vigência de 06 (seis) anos, com data retroativa a 29 de outubro de 2019. Assinam em 10 de dezembro de 2019, Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde, CPF/MF nº 384.411.955-87 e Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação, CPF/MF nº 356.937.465-34.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1258/2019** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SÃO FELIPE OBJETO: **01 (um)** veículo ambulância, Marca e Modelo: Fiat/ Fiorino Hard Working - Combustível: Álcool/ Gasolina - Ano Fabricação: 2019 - Ano Modelo: 2020 - Placa: **QTU-4I11** - Chassi: 9BD2651JHL9134000, Renavam:01214005117, Tombo: **449.541**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1259/2019** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MACURURÉ OBJETO: **01 (um)** veículo ambulância, Marca e Modelo: Fiat/ Fiorino Hard Working - Combustível: Álcool/ Gasolina

- Ano Fabricação: 2019 - Ano Modelo: 2020 - Placa: **QTU-6I35** - Chassi: 9BD2651JHL9134026, Renavam01214010250, Tombo: **449.540**.

PORTARIA Nº 03/2019

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, Karoline Silva Rebouças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores, Ariene Prado Amaral Ferraz, cadastro nº 19.272.054-0, Macário Freitas Viana nº 12227738, e Edenilton Limoeiro, cadastro nº 19.229.383-6, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder à inspeção e ao inventário anual de bens de consumo no almoxarifado com conclusão e disponibilização do Termo de Inspeção e Relatório Final até dia 31/12/2019.

Atenciosamente,

Karoline Silva Rebouças
Coordenadora do NRS Sudoeste

PORTARIA N.º 28, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Jaqueline Oliveira de Jesus Peixoto, Cadastro n.º 92006109, para responder pela Coordenação Administrativa da Diretoria Médica do Hospital Especializado Octávio Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

Marcelo Chalhoub Coelho Lima
Diretor Geral

HOSPITAL GERAL ROBERTOS SANTOS - PORTARIA RETIFICADORA Nº.: 23/2019. O DIRETOR GERAL DO H. G. R. S., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º- O servidor escalado que faltar ao serviço nos períodos de: **23/12/2019 a 25/12/2019 e de 30/12/2019 à 01/01/2020**, sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será submetido a Sanções Disciplinares correspondentes nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo 3º- Licenças Médicas a partir de 05 (cinco) dias concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos e odontológicos deverão ser acompanhados de relatório médico substanciados e avaliados pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta Instituição.

Artigo 4º- Os coordenadores e/ ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 12 de dezembro de 2019. Dr. José Admirço Lima Filho. Diretor Geral/HGRS

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Portaria HGPV nº 012/2019

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Hospital Geral Prado Valadares para encerramento do exercício.

A diretora do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferida pelo decreto simples, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 22.129 de 04/03/2017, considerando a Portaria nº2.616/MS/GM, de 12 de maio de 1998, publicada no D.O.U. em 13/05/1998;

RESOLVE.:

Art.1º.:Designar Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Hospital Geral Prado Valadares para encerramento do exercício de 2019 composta pelos seguintes servidores:

ACÁCIA NASCIMENTO MEIRA - CADASTRO 19.265.415-5;

CLEUNANDO SANTOS SILVA - CADASTRO 19.243.349-4;

EDILSON DOMINGOS DE SOUZA - CADASTRO 19.265.414-7;

EDJANE MATOS LOPES - CADASTRO 19.647.497-1;

Paragrafo único: A Comissão será presidida pelo primeiro listado nesta portaria.

Art.2º.: A Comissão deverá apresentar relatório final até o dia 11/01/2020.

Art.3º.: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polliana Leandro Oliveira
Diretora Geral do HGPV